



DECRETO Nº.2372, de 22 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições de seu cargo e,

Considerando a Deliberação nº. 5, de 01 de dezembro de 1970;

Considerando que no dia 07 de setembro, quinta-feira, se comemora o dia da Independência do Brasil;

Considerando o Calendário Municipal de Feriados e Pontos Facultativos do exercício de 2017, e por conveniência administrativa,

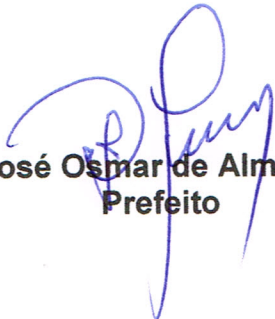
DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 08 de setembro de 2017.

Artigo 2º O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro-RJ, 22 de agosto de 2017.


José Osmar de Almeida
Prefeito